PROJETO DE LEI Nº 051/2024

PODER LEGISLATIVO

DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, DE "ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES"

O Vereador Isael Aguilar, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o inciso I, do § 1º do Artigo 120 da Resolução nº 002/2021 – Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus/ES, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado campo de futebol **"ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES"**, o logradouro público situado na Rua Josino José de Souza, Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas, município de São Mateus/ES.

Art. 2º. O campo de futebol denominado de Arena Manoel Alves Gonçalves, limita-se ao Norte: com a Rua Josino José de Souza; ao Sul: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais; ao Leste: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais; e a Oeste: com Isael Rodrigues Aguilar e Luiz Rodrigues Novais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 051/2024

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, é com enorme satisfação que encaminhamos para apreciação deste Plenário o presente Projeto de Lei, que visa DENOMINAR O CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS, DE “ARENA MANOEL ALVES GONÇALVES”.

Senhor Manoel Alves Gonçalves, conhecido como “Manoel Mineiro”, nasceu em Jequitinhonha (MG), no ano de 1924, filho de Mauricio Alves Gonçalves e Ana Maria de Jesus. Veio de uma família de dez irmãos, onde teve uma infância muito feliz. Quando jovem, mudou-se para Serra dos Aimorés (MG), conheceu e casou-se com Rita Maria de Jesus, construindo assim, sua família, com nove filhos. Viveram na respectiva cidade por muitos anos, onde alguns de seus filhos casaram-se. Com a necessidade de melhoria de vida, acabou vindo morar na Comunidade Nova Lima, adquirindo terras. Trouxe seus filhos consigo, até mesmo os que haviam se casado. Quando chegou na Comunidade, encontrou poucas casas, ajudando assim, no crescimento de Nova Lima. Sempre viveu da agricultura, chegando a ter uma padaria, mas não prosperou. Acabou abrindo um “boteco”, que era alegria de muitas pessoas, onde jogavam baralho e dominó, por simples diversão. Foi um cidadão de bem, admirado por todos, ajudava muita gente, fazendo doação de leite, areia (já que em suas terras havia um areal), entre outros. O mesmo era apaixonado por futebol, chegou até fazer um campo de futebol em suas terras, quando tinha jogo, vinham pessoas de vários lugares, era a alegria de toda Comunidade. Veio a falecer no ano de 2001, com 77 anos de idade, deixando um legado que será sempre lembrado por todos. Após seu falecimento, suas terras foram divididas pelos herdeiros, alguns venderam sua respectiva parte e apenas três de seus filhos, continuaram com o legado do Senhor Manoel, ainda moram lá e o local atualmente é conhecido como “Sítio Três Irmãos”. Na Comunidade Nova Lima, vivem seus filhos, netos e bisnetos.

Considerando o exposto, solicitamos aos nobres Edis que aprovem o presente Projeto de Lei, que é uma justa homenagem a quem lutou pela melhoria da qualidade de vida dos moradores da Comunidade Nova Lima, Distrito de Itauninhas.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos treze (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

ISAEL AGUILAR
Vereador